

## EDITAL

**José Carlos Amorim Carvalho**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, por motivo da realização das **Festas do Concelho de 2024** determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização do evento, o corte / condicionamento das seguintes vias municipais, exceto a veículos, quando em serviço, dos Bombeiros Voluntários, forças de segurança, serviços de emergência médica ou de socorro:

### AVENIDA DR. AUGUSTO BRITO

**Do dia 17 de julho de 2024, a partir das 18H00, até ao dia 25 de julho de 2024, pelas 02H00** – Proibição de estacionamento e circulação automóvel nos dois sentidos (concertos)

### RUA JOSÉ MARIA ALPOIM / PRAÇA 9 DE ABRIL

**Do dia 16 de julho de 2024, a partir das 07H00, até ao dia 22 de julho de 2024, pelas 12H00** – Proibição de estacionamento e circulação automóvel entre a Rotunda da Galp e o entroncamento com o arruamento existente atrás dos prédios verdes.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 10 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho

